



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 065/2019.	Autor: Ver. Salvador Pizzolio
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, promova serviços de **recuperação de estrada.**

JUSTIFICATIVA:

Na estrada Pindorama Boi Guará, há mais de 4 (quatro) anos não é realizado serviços de recuperação, sendo assim, está necessitando de patrolamento e cascalhamento devido às péssimas condições de trafegabilidade que a mesma se encontra, impossibilitando os tráfego de veículos de cargas e até mesmo veículos de passeio.

É necessária uma ação da Secretaria competente, para que os trabalhos de recuperação da estrada seja realizado com a maior urgência possível, para que os usuários tenham segurança ao trafegar pelo local, pois a situação está caótica.

Plenário das Deliberações "Daury Riva", em 01 de julho de 2019.

Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)